

Coleção Experiência Acadêmica

19

DEBATES CONTEMPORÂNEOS
SOBRE DIREITO DE FAMÍLIA

Claudia Gay Barbedo
(Org.)



Editora UniRitter
Laureate International Universities®

APRESENTAÇÃO

Claudia Gay Barbedo¹

As relações interpessoais estão sofrendo um agudo processo de transformação. O Direito de Família é um dos campos do Direito mais afetados por esse processo, razão pela qual a incorporação de temas atuais nos debates resulta em um grande desafio para aqueles que se debruçam sobre essa temática. Dessa forma, o livro *Debates Contemporâneos sobre Direito de Família* aborda algumas das temáticas mais polêmicas atualmente enfrentadas pelo Direito de Família, como reflexões sobre (i) o aborto; (ii) a educação, direito e doação de sangue; (iii) os danos morais na relação paterno-filial por abandono afetivo; (iv) a hipervulnerabilidade do consumidor idoso; (v) o critério afetivo da filiação suscitado pelo progresso normativo; (vi) a análise do acórdão do Superior Tribunal de Justiça sobre abandono afetivo; (vii) a execução dos alimentos além das nossas fronteiras; (viii) a competência jurisdicional e lei aplicável nos divórcios internacionais na união europeia; (ix) a violência de gênero contra as mulheres nas relações de intimidade numa aproximações entre Brasil e Espanha; (x) a estrutura e as fontes do direito de família. A partir dos temas abordados, essa obra pretende (i) fomentar o diálogo teórico-prático por meio da aproximação da escrita entre professores, operadores do direito e psicólogos que trabalham com Direito de Família; (ii) materializar reflexões críticas sobre temas do Direito de Família pela riqueza interdisciplinar que possuem e pelas contemporâneas implicações práticas que acarretam na construção social das relações interpessoais.

Contudo, a complexidade, a atualidade e a pluralidade dos temas que envolvem os debates contemporâneos sobre o Direito de Família tornam-se um desafio para os alunos, professores, profissionais de áreas afins e os operadores do direito que estão ligados a essa temática, especialmente pela dificuldade de indicar fontes de consulta

¹ Possui graduação em Ciências Jurídicas e Sociais pela Universidade Luterana do Brasil (1995), especialização em Direito da Empresa e da Economia pela Fundação Getúlio Vargas (1998) e mestrado em Ciências Criminais pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (2004). Atualmente é professora - UniRitter e autônoma - Escritório de Advocacia. Tem experiência na área de Direito Civil, com ênfase em Direito de Família e Sucessões.

confiáveis. Ao dar-se conta dessa realidade, a organizadora da obra possibilitou o debate acerca dos temas que constam no sumário, os quais se justificam porque pretendem incluir no processo de ensino-aprendizagem temático contemporâneo o estudo sobre a complexidade das relações interpessoais e as suas repercussões no ordenamento jurídico brasileiro.

O primeiro texto de Bárbara Sordi Stock tem por objetivo refletir sobre a regulação penal do aborto desde a perspectiva de gênero. Para tanto, a autora realiza uma análise de Direito comparado entre a regulação penal do aborto no Brasil e na Espanha. Essa apreciação comparativa justifica-se pela novidade introduzida no mencionado país europeu, pela Lei 2/2010, que regula a saúde sexual e reprodutiva e a interrupção voluntária da gravidez e que propõe um ponto de vista essencialmente preventivo por meio de uma política de informação e educação sexual.

O segundo texto de Bárbara Sordi Stock, Claudia Gay Barbedo, Colorinda Emilia Sordi e Maria de Lourdes Peck descreve e analisa o Programa Doe Sangue! Programa Integrado de Exercício da Cidadania Jovens Universitários Doadores de Sangue, desenvolvido no Centro Universitário Ritter dos Reis entre os anos de 2008 e 2012. As autoras referem que o Programa é fruto da ação conjunta da Associação Brasileira das Diplomadas Universitárias (ABDU), Hemocentro do Estado Rio Grande do Sul/ Brasil e o Ensino Superior (UniRitter) e tem por finalidade conscientizar, incentivar e fidelizar a comunidade universitária para a doação de sangue.

O terceiro texto de Conrado Paulino da Rosa traz uma reflexão de que as vivências traumáticas na infância, como a privação de um ou de ambos os pais por separação ou abandono, constituem importantes fatores associados à depressão na vida adulta. O autor invoca a musicalidade para dizer que “A gente não quer só comida”, a gente quer afeto, cuidado e responsabilidade, a fim de explicitar que a parentalidade é para muito além do sustento dos rebentos. Isso porque o cuidado se sobressai, tornando o exercício da criação mais efetivo, distanciando-se da mera geração.

O quarto texto de Cristiano Heineck Schmitt traça uma análise do consumidor ao ser contraposto ao fornecedor, o qual passa a ser a parte econômica vulnerável. O autor refere que os motivos relacionados ao avanço da idade podem descrever um quadro de maior fragilidade contratual do indivíduo. A partir dessa assertiva, passa-se a procurar uma proteção especial, que possa atenuar os efeitos do que ele nomina de “hipervulnerabilidade” de consumidores idosos.

O quinto texto de Daniel Alt da Silva compartilha que o movimento progressivo da

legislação pátria, ao e a construção do pare dade. O autor refere familiares. Do contrã levados a apreço dos

O sexto texto de D nos tribunais superior que um pai foi conde que, na primeira inst dido que o distancian relação ao pai.

O sétimo texto de das manifestações da Por isso, o autor sust adimplemento da obr excelente ferramenta devedor da obrigação

O oitavo texto de M novo – da competênc – inexplorado, que de sileiro. O autor refere para escolher o direit dissolução matrimon

O nono texto de F Barbedo é uma discu de intimidade, a qual les/as que irão atuar auxílio do Poder Judici vidas normalmente já dificuldades de concre aproximar as discussõ contextualizar a luta p

O décimo texto de trutura e as fontes do

legislação pátria, ao explanar sobre a isonomia entre os filhos, facultando, inclusive, a construção do parentesco derivado de “outra origem”, albergou os desejos da sociedade. O autor refere que a socioafetividade, desde sempre, afigurava-se nas relações familiares. Do contrário, não seria tão forte e manifesta a sua incidência nos casos levados a apreço dos tribunais.

O sexto texto de Delma Silveira Ibias analisa o acórdão emblemático e precursor nos tribunais superiores, proferido pelo Superior Tribunal de Justiça, em processo em que um pai foi condenado a indenizar a filha por abandono afetivo. A autora refere que, na primeira instância, o pedido foi julgado improcedente, tendo o juiz entendido que o distanciamento ocorreu devido ao comportamento agressivo da mãe em relação ao pai.

O sétimo texto de Diego Oliveira da Silveira traz que o direito a alimentos é uma das manifestações da dignidade humana, princípio estrutural da sociedade brasileira. Por isso, o autor sustenta que o Estado deve propiciar mecanismos eficazes para o adimplemento da obrigação alimentar e que a Convenção de Nova York- CNY é uma excelente ferramenta para dar efetividade ao pagamento dos alimentos quando o devedor da obrigação alimentar estiver domiciliado além das nossas fronteiras.

O oitavo texto de Marc Antoni Deitos convida o leitor a debruçar-se sobre um tema novo – da competência jurisdicional e da lei aplicável ao divórcio na União Europeia – inexplorado, que descortina institutos e estruturas não convencionais ao direito brasileiro. O autor refere que o Direito de Família passa a ofertar às partes a permissão para escolher o direito que será aplicado nos casos de crises conjugais que levam a dissolução matrimonial, abandonando a esfera exclusiva do direito público.

O nono texto de Raquel da Silva Silveira, Henrique Caetano Nardi e Cláudia Gay Barbado é uma discussão sobre a violência de gênero contra a mulher nas relações de intimidade, a qual exige aprofundamento teórico e sensibilidade por parte daquelas que irão atuar nessa área. Os autores referem que as mulheres que procuram auxílio do Poder Judiciário para cessar as situações de violência na privacidade de suas vidas normalmente já percorreram outros caminhos na busca de solução, mas tiveram dificuldades de concretizar as mudanças desejadas. Eles reafirmam a importância de aproximar as discussões teóricas e jurídicas entre Brasil e Espanha com o intuito de contextualizar a luta política das mulheres em nível internacional.

O décimo texto de Voltaire de Freitas Michel apresenta uma discussão sobre a estrutura e as fontes do Direito de Família no novo Código Civil. Relata que a referida

legislação passou por um longo processo legislativo de quase trinta anos, período durante o qual várias transformações sociais ocorreram, principalmente no Direito de Família. A estrutura aberta do novo Código Civil permite a sua atualização pelos destinatários, e a nova divisão no Direito de Família – em pessoal e patrimonial – representativa de uma terceira fase da estruturação do Direito de Família, contribui para essa permeabilidade entre os fatos e a norma.

O público alvo dessa publicação são os professores, os estudantes de direito, de psicologia, da assistência social e demais operadores do direito que atuem em problemáticas que envolvam situações de Direito de Família. A obra pretende oferecer um diferencial nas publicações que discutem o Direito de Família, promovendo também uma visão interdisciplinar, pois as autoras e os autores envolvidos fazem parte de um universo profissional e acadêmico em que a aproximação da prática à teoria é essencial ao bom desempenho de suas funções, na medida em que propicia uma solução mais adequada às relações interpessoais, pois multiplica o conhecimento materializado a dar conta das situações postas no cotidiano, para as quais todas as pessoas que trabalham com o Direito de Família devem estar habilitadas, a fim de ter uma adequada análise do caso concreto.

1. Introdução

O estoque de sangue é...
cos de sangue. De acordo co...
existiria se 3% a 5% da popo...
mostram que apenas pouc...

A realidade se apresen...
a doar quando alguém pr...
de uma “cultura de preve...
medo, à falta de informa...
exercício da cidadania.

Nesse contexto é que s...
Integrado de Exercício da...
resultado de uma ação o...
tárias (ABDU), Hemocentr...
(Uniritter). O referido pro...
e fidelizar a comunidade...
execução, a atividade con...
sólida sobre como parten...
desenvolvimento humano

O presente artigo, por...
Doe Sangue!”, bem como

¹ Professora Uniritter e Coord. Progr.

² Professora Uniritter e Coord. Progr.

³ Professora, representante da ABDU.

⁴ Assistente social, Coord. da Capacitac.

EDUCAÇÃO, DIREITO E DOAÇÃO DE SANGUE

Bárbara Sordi Stock¹

Claudia Gay Barbedo²

Colorinda Emilia Sordi³

Maria De Lourdes Peck⁴

1. Introdução

O estoque de sangue é atualmente um dos grandes problemas enfrentados pelos bancos de sangue. De acordo com a Organização Mundial de Saúde (OMS), esta dificuldade não existiria se 3% a 5% da população fosse doadora. Os dados do Ministério da Saúde, porém, mostram que apenas pouco mais de 1% da população brasileira doa sangue.

A realidade se apresenta dessa forma porque geralmente as pessoas se propõem a doar quando alguém próximo, como familiar ou amigo, está precisando. A ausência de uma "cultura de prevenção" está aliada a diversos fatores, como por exemplo, ao medo, à falta de informação e ao não reconhecimento da doação como um ato de exercício da cidadania.

Nesse contexto é que surge o "Programa Doe Sangue! Que se trata de um Programa Integrado de Exercício da Cidadania Jovens Universitários Doadores de Sangue" como resultado de uma ação conjunta da Associação Brasileira das Diplomadas Universitárias (ABDU), Hemocentro do Estado Rio Grande do Sul - Brasil e o Ensino Superior (Uniritter). O referido programa tem por finalidade principal conscientizar, incentivar e fidelizar a comunidade jovem para a doação de sangue. Já em seu quinto ano de execução, a atividade conta com resultados profícuos e proporciona fundamentação sólida sobre como parcerias entre público e privado são capazes de contribuir para o desenvolvimento humano sustentável.

O presente artigo, por tanto, tem por objetivo descrever e analisar o "Programa Doe Sangue!", bem como traçar um olhar analítico-crítico sobre a consolidação dos

¹Professora Uniritter e Coord. Programa Doe Sangue!

²Professora Uniritter e Coord. Programa Doe Sangue!

³Professora, representante da ABDU e Coord. Programa Doe Sangue!

⁴Assistente social, Coord. da Captação de Doadores do Hemocentro Porto Alegre e Coord. Programa Doe Sangue!

Direitos Humanos e o exercício da cidadania por meio da doação.

2. A Realidade da Doação de Sangue no Estado do Rio Grande do Sul

No Brasil, os cirurgiões foram os primeiros nesta prática, mas o melhor relato desta época (por volta de 1910) é de um professor de Clínica Médica de Salvador, Garcez Frôes, que através de um Aparelho de Agote, improvisado por ele, realiza uma transfusão de 129 ml de sangue de um servente do hospital para uma paciente com metrorragia importante por pólipos uterino. Na década de 40, a hemoterapia começa a ser vista como especialidade médica e vários 'bancos de sangue' foram inaugurados em diversas capitais brasileiras. O primeiro 'banco de sangue' público foi criado na cidade de Porto Alegre, em 1941; em seguida, foi o do Rio de Janeiro, sendo o terceiro inaugurado em 1942, em Recife.

(CLÁUDIA M. F. RIBEIRO)

Até o ano de 1964, a doação de sangue no Brasil estava vinculada à obtenção de um benefício financeiro. Os doadores dos bancos de sangue públicos e privados recebiam um pagamento pela doação do sangue. Essa prática favoreceu a proliferação dos bancos de sangue privados, os quais recrutavam na época pessoas doentes, alcoólatras, moradores de rua e presidiários. Em outubro de 1964 instituiu-se no Ministério da Saúde a Comissão Nacional de Hemoterapia (CNH), que estabelece a Política Nacional de Sangue. A Comissão tinha por objetivo organizar a distribuição do sangue, a doação voluntária, a proteção ao doador e ao receptor, o disciplinamento da atividade industrial, o incentivo à pesquisa e o estímulo à formação de recursos humanos. Contudo, a mesma foi extinta em 1976⁵.

Em 1980, surgem os Centros de Hematologia e Hemoterapia – os hemocentros como consequência do Programa Nacional de Sangue e Hemoderivados (Pró-Sangue).⁶ O mencionado programa teve por objetivo regularizar a situação da hemoterapia bra-

⁵ Outro dado interessante sobre a época foi a visita do professor francês Pierre CAZAL para avaliar o quadro nacional em 1969, a pedido da Organização Mundial de Saúde (OMS). CAZAL esteve em diversas regiões, como São Paulo, Rio de Janeiro, Belo Horizonte, Brasília e Salvador. Como resultado final do seu estudo, entregou um relatório à OMS com as seguintes observações: doações remuneradas e sem critério; comercialização do plasma (exportação); doador inapto sem assistência; sorologia precária; transfusões sem critérios médicos; predominância de utilização de sangue total; falta de coordenação; carência de recursos humanos.

⁶ Os anos 80 representaram um marco importante na hemoterapia brasileira em razão da criação do Programa Nacional de Sangue e Hemoderivados (Pró-Sangue), do Ministério da Saúde.

sileira, que entre m
sangue, pondo fim à
da Saúde e da Previd
atividades hemoterá
execução do plano –
industrialização e co
tizada, além da prom

Com a implantaç
extinção decretada r
prestados à populaç
tipo de coação ou pr
a população, deveria

Em 1986, as que
portantes indicadore
Nacional de Saúde e
foi apresentado com
vados para buscar at
formação de recursos
dade e vigilância san

Em 1987 foi ofici
por meio da Portaria
31.120, de 15.03.198
Sangue, no Estado. O

é o Hemocentro Coor

O HEMORGS colet
48 hospitais convenia
norte do Estado, comp
Ainda desenvolve atir

⁷ PECK, Maria de Lourdes da S
Hemocentro. In: OLIVEIRA, Jac
Alegre: 1998.

⁸ CATESTO - Câmara Técnica de
Alegre/RS: 2009.

sileira, que entre muitos desafios, pretendia-se implantar a doação sistemática de sangue, pondo fim à doação remunerada. Dessa forma, de acordo com os Ministérios da Saúde e da Previdência e Assistência Social que, em 1980, criaram o Pró-Sangue, as atividades hemoterápicas passaram a ser realizadas pelos Hemocentros – unidades de execução do plano – que objetivava a organização da rede de distribuição e utilização, industrialização e comercialização de sangue e hemoderivados, devidamente normatizada, além da promoção de pesquisa e desenvolvimento tecnológico nesta área.

Com a implantação destas unidades operacionais, a doação remunerada teve sua extinção decretada no Brasil, dando lugar a uma melhoria da qualidade de serviços prestados à população. Nesse período definiu-se como princípio básico que todo o tipo de coação ou pressão psicológica sobre familiares dos pacientes, ou mesmo sobre a população, deveria ser banida, por ferir normas relativas à ética.⁷

Em 1986, as questões sobre o sangue e seus derivados foram consideradas importantes indicadores de saúde além de amplamente debatidas na VIII Conferência Nacional de Saúde em Brasília. Foi, então, elaborado um documento, que mais tarde foi apresentado como um dos objetivos da Política Nacional do Sangue e Hemoderivados para buscar através da rede de Hemocentros: a doação voluntária de sangue, a formação de recursos humanos, o desenvolvimento tecnológico e o controle de qualidade e vigilância sanitária.

Em 1987 foi oficialmente criado o Hemocentro do Estado do Rio Grande do Sul, por meio da Portaria nº 01/87, e em nível de execução disciplinado pelo Decreto nº 311.120, de 15.03.1983, para cumprir o seu papel de executor da Política Nacional de Sangue, no Estado. O Hemocentro do Estado do Rio Grande do Sul – HEMORGS/FEPPS é o Hemocentro Coordenador da Hemorrede Pública Estadual.⁸

O HEMORGS coleta, processa, qualifica e distribui sangue e hemoderivados para 48 hospitais conveniados, localizados em Porto Alegre, região metropolitana e litoral norte do Estado, compreendendo a 1ª, 2ª e 18ª CRS (Coordenadoria Regional de Saúde). Ainda desenvolve atividades de ensino, treinamento, pesquisa e assistência. Um dos

⁷ FESIL, Maria de Lourdes da Silva. A Realidade da Captação de Doadores de Sangue nos Hospitais Conveniados com o Hemocentro. In: OLIVEIRA, Jaqueline (Org). **Práticas de Serviço Social - Espaços Tradicionais e Emergentes**. V.1. Porto Alegre: 1998.

⁸ HEMORGS – Câmara Técnica de Sangue e Outros Tecidos. Plano Diretor do Sangue do Estado do Rio Grande do Sul. Porto Alegre:RS: 2009.

objetivos do HEMORGS é alertar a população para a facilidade, segurança e importância da doação voluntária e responsável de sangue.

Compõem a Hemorrede Pública os seguintes serviços: os Hemocentros Regionais de Passo Fundo, Caxias do Sul, Pelotas, Santa Maria, Santa Rosa e os Núcleos de Hemoterapia de Alegrete, Cruz Alta e Palmeira das Missões. Dessa forma, a instituição operacionaliza a Política Estadual de Sangue e Hemoderivados e cumpre o papel de Coordenação, capacitando e apoiando a Hemorrede Pública.⁹

A importância e o desafio do trabalho realizado pelo HEMORGS/FEPPS podem ser constatados por meio do depoimento, em primeira pessoa, dos atores que trabalham diretamente nesta atividade, como é o caso da Maria De Lourdes Peck, Assistente Social, Coordenadora da Captação de Doadores do Hemocentro Porto Alegre e Coordenadora Programa Doe Sangue! pelo HEMORGS:

A oferta de um sangue de qualidade foi sempre uma das maiores preocupações do HEMORGS, considerando-se a possibilidade de transmissão de doenças contagiosas através do sangue transfundido. Constitui-se numa constante e pode ser conseguido por meio da captação e da fidelização de doadores voluntários que doam por motivos altruístas e humanitários. A seleção clínica e epidemiológica dos doadores de sangue significa a fase inicial e provavelmente a mais importante na obtenção de segurança transfusional. O perfil dos doadores tem grande influência na qualidade de bolsas coletadas e a captação de doadores tem um papel fundamental nesse processo, buscando doadores espontâneos, saudáveis e de menor risco de infecções por doenças transmissíveis pelo sangue. Daí a importância de programas de educação continuada com jovens e adultos desenvolvidos em projetos como Doador do Futuro, com crianças em idade escolar na formação do doador do futuro, dirimindo mitos e medos e preconceitos. Além de divulgar o Clube 25, desenvolvido nas universidades, formando o doador voluntário, consciente e responsável, atingindo o jovem acima dos 18 anos. Reconhecidamente, os doadores mais seguros são os que doam sangue regularmente como voluntários não remunerados, e de baixo risco, os que doam sangue por razões humanitárias e/ou por convicção.

No ano de 2011, o HEMORGS teve 28.357 candidatos à doação de sangue e foram coletadas 24.407 bolsas de sangue, apresentando 15% de inaptidão clínica e 5% de inaptidão sorológica. Do total de coletas mencionado, cinco mil foram coletas externas

⁹ CATESTO - Câmara Técnica de Sangue e Outros Tecidos. Plano Diretor do Sangue do Estado do Rio Grande do Sul. Porto Alegre/RS: 2009.

¹⁰ CATESTO - Câmara Técnica de Sangue e Outros Tecidos. Plano Diretor do Sangue do Estado do Rio Grande do Sul. Porto Alegre/RS: 2009.

em unidade móvel, realizadas em escolas, universidades, empresas e na comunidade em geral da sua região de abrangência.

Sobre a capacitação dos profissionais, em 2011 o HEMORGS realizou 178 treinamentos de profissionais da Hemorrede Pública na área de imunohematologia, triagem clínica, coleta e captação de doadores, além de curso de padronização das ações em captação de doadores para agências transfusionais da rede conveniada de hospitais e captadores dos hemocentros do Estado. Objetivando assim, o desenvolvimento de um trabalho contínuo de educação para construção de uma cultura de doação de sangue responsável.¹⁰

Nos treinamentos realizados para capacitação de profissionais dos hospitais conveniados, 45 serviços estiveram presentes e 341 profissionais foram qualificados para atuação na área de hematologia e hemoterapia. Ligado ao HEMORGS, a Clínica de Hematologia atua com salas de atendimentos independentes para os serviços de fisioterapia, hematologia, enfermagem, odontologia, serviço social, psicologia e serviço de ortopedia referenciado.

Respeitáveis, ainda, são os esforços empregados pelo HEMORGS para aumentar a doação de medula óssea, conforme se constata pelo depoimento do enfermeiro Gersam Basso, profissional que também vem contribuindo de forma decisiva para o êxito do "Programa Doe Sangue!":

Quando às amostras para o REDOME/INCA/RJ (Registro de Doadores de Medula Óssea/Instituto Nacional do Câncer/Rio de Janeiro), o HEMORGS coletou 9.153 amostras no ano de 2011. O HEMORGS coletou para o REDOME desde o ano 2000, cabendo salientar que em 2006, o RS foi o 5º Estado a ter maior número de cadastrados do país. A meta do REDOME era de alcançar um milhão de cadastrados até 2011 e com a parceria da Hemorrede nacional, a meta foi atingida 2 anos antes do esperado. Hoje o Brasil conta com dois milhões e 700 mil cadastrados, no cadastro internacional.

A realidade descrita nas páginas anteriores, contudo, não minimiza um dos graves problemas enfrentado na atualidade pelos hemocentros: uma considerável parcela dos doadores de sangue é caracterizada como de reposição, ou seja, doam somente

¹⁰ HEMORGS - Câmara Técnica de Sangue e Outros Tecidos. Plano Diretor do Sangue do Estado do Rio Grande do Sul. Porto Alegre/RS: 2009.

quando alguém próximo, geralmente familiar ou amigo, necessita.¹¹

A motivação no ato de doar está essencialmente marcada pela tríade: pessoa conhecida – emergência da transfusão – problema grave de saúde. Entretanto, os serviços de transfusão sanguínea precisam de uma reserva suficiente e fiável de sangue e seus derivados, motivo pelo qual se busca cada vez mais doadores voluntários e fiéis, ou seja, pessoas que habitualmente e livremente sejam doadoras.^{12,13}

3. Doação de Sangue e Exercício da Cidadania

La educación de cada ciudadano debe continuar durante toda la vida, para convertirse en un eje de la sociedad civil y de la democracia viva. (JACQUES DELORS)

A educação não pode ser considerada completa se não abarca a vida dos seres humanos com os demais. Da mesma forma que ajuda a cada indivíduo a desenvolver suas capacidades específicas dentro de um processo de individualização, a educação também está dirigida a desenvolver capacidades de adaptação, integração e participação dos sujeitos nas sociedades em que estão inseridos, ou seja, contribui para o processo de socialização. Tanto a individualização como a socialização são processos interdependentes e não excludentes.¹⁴

¹¹ Em 2011 o catarinense Orestes Golanovski foi reconhecido pela Organização Mundial de Saúde (OMS) como o maior doador de sangue do país, entrando para o RankBrasil – Recordes Brasileiros. O recordista doou sangue até completar 65 anos, sendo que em junho de 2006 contava com 187 doações.

¹² ORGANIZACIÓN PANAMERICANA DE SALUD. Guía metodológica para investigación de aspectos socio-culturales relacionados con donación voluntaria de sangre. Washington D.C.: Organización Panamericana de la Salud, 2005.

¹³ Interessante destacar algumas normas legais que se referem ao tema. A Lei nº 10.205, de 21 de março de 2001, regulamenta o §4º do art. 199 da Constituição Federal, relativo à coleta, processamento, estocagem, distribuição e aplicação do sangue, seus componentes e derivados, estabelece o ordenamento institucional indispensável à execução adequada dessas atividades. No Brasil, trabalhador sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) poderá deixar de comparecer ao serviço, sem prejuízo do salário, por um dia, em cada quatorze meses de trabalho, no caso de doação voluntária de sangue devidamente comprovada (art. 473 da CLT). Os funcionários públicos civis federais, sem qualquer prejuízo, também podem se ausentar do serviço por um dia para doação de sangue, sem limite anual de doações (art. 97 da lei nº 8.112/1990). E após três doações anuais é possível pagar meia-entrada em eventos culturais. Há ainda a Lei Federal nº 1.075, de 27 de março de 1950, que permite que a doação de sangue seja incluída na folha de serviço de funcionário público civil ou militar e que, não se enquadrando nestas categorias, que o doador seja incluído entre os que prestam serviços relevantes à sociedade e à Pátria.

¹⁴ CORBELLA, Marta Ruiz. Educación para la Democracia. In: CORBELLA, Marta Ruiz; et al. *Introducción a las Ciencias de la Educación*. Madrid: UNED, 2009. p. 241.

A dimensão social
consequência do papel
solidação dos estados
de aprendizagem vital
os conceitos de cidadania
definições foram ganhas
política, educação par
No Brasil, a educação
exercício da cidadania

Distante de obviar
para o exercício da cidadania
processo dinâmico, plural
de doutrinação ideológica
primeiramente uma prática
valores, conhecimento
membros da comunidade

¹¹ Os conceitos de educação para a cidadania, apesar de formalmente distintos. Para o presente, dirigida à assimilação e adaptação exterior do homem com os de uma comunidade. O enfoque organização da própria sociedade social, como na capacitação permanente das estruturas organizacionais nesta vida. Em relação ao conceito ideológico, consultar MORÁN, Construcción de la Ciudadanía: Ciudadanía Democrática y Objeto
¹² DELORS, Jacques. La Educación para la Democracia. In: CORBELLA

A dimensão social da educação vem adquirindo cada vez mais relevância como consequência do papel ativo que se exige de cada indivíduo. O lento processo de consolidação dos estados democráticos e dentro da dinâmica que supõe todo o processo de aprendizagem vital, a educação passa a estabelecer vínculos indispensáveis com os conceitos de cidadania, democracia e direitos humanos. Nesse sentido, diversas definições foram ganhando espaço: educação para a convivência, educação cívico-política, educação para a democracia, educação para a cidadania, entre outras.¹⁵⁻¹⁶

No Brasil, a educação é um dever do Estado e da família e deve preparar para o exercício da cidadania, conforme estabelece o artigo 205 da Carta Magna:

A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Distante de obviar as dificuldades inerentes em precisar o que consiste a educação para o exercício da cidadania, para o presente trabalho será entendida como um processo dinâmico, plural e multiforme que deve estar distante de toda noção intuitiva de doutrinação ideológica. Esse processo está integrado por uma dupla dimensão: primeiramente uma perspectiva formativa e educativa que seja capaz de proporcionar valores, conhecimentos e competências que facilitem a integração e o diálogo com membros da comunidade que formam parte; e em um segundo momento uma di-

¹⁵ Os conceitos de educação para a convivência, educação cívico-política, educação para a democracia e educação para a cidadania, apesar de formarem parte de um todo (processo educativo) possuem sentido específico e consequentemente distinto. Para o presente trabalho interessam destacar as três dimensões descritas à continuação. Educação social: dirigida à assimilação e adaptação cultural do homem, ou seja, educa-se para a convivência centrando-se na projeção exterior do homem com os demais para a formação de habilidades sociais, atitudes e hábitos. Educação cívica: abarca a dimensão ativa e responsável do homem dentro de um grupo em relação a suas obrigações e direitos como membro de uma comunidade. O enfoque está no cumprimento das leis, na compreensão de seus direitos e deveres oriundos da organização da própria sociedade, etc. Educação política: está focada tanto no conhecimento do ordenamento político-social, como na capacitação para participar na gestão das decisões políticas. A educação política proporciona o conhecimento das estruturas organizativas do Estado, a conscientização da estrutura de vida coletiva e a participação política nesta vida. Em relação ao conceito de Educação para a cidadania e a polémica de ser utilizado como "doutrinação ideológica", consultar MORÁN, María Luz; BENEDICTO, Jorge. Aprendiendo a ser Ciudadanos. Experiencias Sociales y Construcción de la Ciudadanía entre los Jóvenes. Injuve: 2003, y FERNÁNDEZ, Dionisio Llamazares. Educación para la Ciudadanía Democrática y Objeción de Conciencia. Madrid: Dykinson, 2008.

¹⁶ DELORS, Jacques. La Educación Encierra un Tesoro. Madrid: Santilla/UNESCO, 1996. CORBELLA, Marta Ruiz. Educación para la Democracia. In: CORBELLA, Marta Ruiz; et al. **Introducción a las Ciencias de la Educación**. Madrid: UNED, 2009.

mensagem prática na qual as pessoas constroem novos significados e novas formas de cidadania.¹⁷

É inegável, portanto, a relação entre a educação que prepara para o exercício da cidadania e a conscientização dos direitos e deveres que possuímos frente ao Estado e frente ao outro como indivíduo integrante da mesma sociedade para a consolidação de um real Estado Democrático de Direitos.

O Brasil, como Estado Democrático de Direito, tem como princípio fundamental, dentre outros, a cidadania:

Art. 1º A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado Democrático de Direito e tem como fundamentos:

- I - a soberania;
- II - a cidadania;
- III - a dignidade da pessoa humana;
- IV - os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa;
- V - o pluralismo político.

Parágrafo único. Todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição.

De acordo com Pérez Luño, cidadania é um conceito jurídico que pretende vincular indivíduo e comunidade política, ou seja, é o elo de pertencimento e participação de um indivíduo em uma comunidade. A partir do surgimento da União Europeia substituiu-se a ideia de cidadania unilateral pela de cidadania multilateral, a qual propõe a titularidade de várias cidadanias ao mesmo tempo e a possibilidade de exercê-las em diferentes comunidades políticas, como a própria cidadania europeia (conceito amplo), a estatal (vinculada ao país) e a autonômica (dentro de cada região em particular).¹⁸

A integração de diferentes povos e costumes, o compartilhamento de valores e o projeto de desenvolvimento em comum se por um lado fecham as portas para a noção de cidadania como relação unilateral entre indivíduo e atividade política, por outro lado abre espaço para a cidadania como um projeto cosmopolita da modernidade. O

¹⁷ MORÁN, María Luz; BENEDICTO, Jorge. *Aprendiendo a ser Ciudadanos*. Experiencias Sociales y Construcción de la Ciudadanía entre los Jóvenes. Injuve: 2003.

¹⁸ PÉREZ LUÑO, Antonio - Enrique. *La Tercera Generación de Derechos Humanos*. Navarra: Thomson Aranzadi, 2006. p. 237-241.

ato do exercício da cidadania multilateral depende de uma educação cívica, isto é, da formação e do amadurecimento dos indivíduos para a titularidade simultânea de várias cidadanias e para a possibilidade de seu exercício conforme o sentimento de cada um pelas diferentes comunidades políticas.¹⁹

Nas Instituições de Ensino Superior (IES)²⁰, desde que se tenha uma perspectiva prática, a aproximação entre cidadania, educação e direitos humanos²¹ se potencializa dentro das atividades extensionistas, em razão da estrita vinculação que estas possuem com a perspectiva autônoma da produção do saber. A “cidadania tipicamente autônoma” ocorre porque o aluno prefere a autoridade do argumento ao argumento de autoridade. Dessa maneira, a extensão comprometida com a transformação social e desenvolvida com propósitos sólidos e princípios filosóficos, pedagógicos e científicos expande o conceito de cidadania, uma vez que a presença do estudante no mundo passa a ser de quem nele se insere e não somente de quem se adapta.²²

A partir dessas reflexões iniciais situamos o “Programa Integrado de Exercício da

¹⁹ FERRÉ LUÑO, Antonio - Enríque. *La Tercera Generación de Derechos Humanos*. Navarra: Thomson Aranzadi, 2006. p. 237-241.

²⁰ No ensino fundamental e médio existem – há alguns anos – importantes iniciativas sobre doação de sangue como exercício de cidadania. Em Minas Gerais, por exemplo, desde 1987 se desenvolve o Programa Doador do Futuro, cuja proposta é estimular em crianças e jovens a consciência e a responsabilidade quanto a uma futura atitude e sensibilização para o ato de doar sangue. A Fundação HEMOMINAS esclarece que “o Programa desenvolve um trabalho educativo, desmitificando tabus e credenças sobre o processo e importância da doação voluntária de sangue”. O resultado esperado pela Fundação é – fundamentalmente – a mudança comportamental dos jovens em relação ao ato de doar, atitude esta que se concretiza em “reflexos positivos para toda a sociedade”. Ainda em Belo Horizonte, em 1992, foi criada a Lei Municipal nº 6947/92, que dispõe sobre a inclusão obrigatória do tema da Doação de Sangue no conteúdo programático do ensino fundamental e médio das escolas municipais. Três anos mais tarde, a referida lei deu lugar a de nº 6947/95, que instituiu a política municipal de incentivo à doação de sangue, órgãos, tecidos e parte do corpo humano. Nesse mesmo período, concretamente em 1994, o Projeto de Capacitação de Professores do Ensino Fundamental e Médio foi implementado. O mencionado projeto destina-se “aos professores da área de ciências e biologia das escolas municipais, com o propósito de prepará-los para o desenvolvimento de atividades junto aos alunos que, em curto prazo, serão multiplicadores de informações sobre a importância e necessidade da doação voluntária de sangue e, a médio prazo, doadores voluntários”. Atualmente, os professores de todas as disciplinas das escolas estaduais e particulares fazem parte da atividade. **FUNDAÇÃO HEMOMINAS**. Disponível em: <<http://www.hemominas.mg.gov.br>>. Acesso em: 14 abr. 2012.

²¹ Interessante registrar que na América Latina a temática “educação em direitos humanos” está sendo desenvolvida com tanta força dentro do mundo universitário que estão sendo criados institutos especializados nesta área. Citamos como exemplo: Instituto Peruano de Educación en Derechos Humanos y Paz, Instituto de Derechos Humanos en Argentina e Academia Mexicana de Derechos Humanos. GAOS, Mónica Beltran. La Importancia de la Educación en los Derechos Humanos. Especial referencia a América Latina. In: ROYO, Javier Pérez; et al. *Derecho Constitucional para el Siglo XXI*. Navarra: Thomson Aranzadi, 2006.

²² Nesse sentido ver DEMO, Pedro. *Universidade, Aprendizagem e Avaliação*. Horizontes Construtivos. Porto Alegre: Westfália, 2004. FREIRE, Paulo. *Pedagogia da Autonomia*. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

Cidadania Jovens Universitários Doadores de Sangue: Programa Doe Sangue!” como atividade educativa para o exercício da cidadania, na medida em que: (i) ajuda a receptores desconhecidos; (ii) não visa a obtenção de benefícios; (iii) confere efetividade aos direitos humanos, especialmente, aos direitos fundamentais de segunda geração; (iv) contribui para a consolidação do Estado Social e Democrático de Direitos.

O “Programa Doe Sangue!”, resultado da ação conjunta entre Associação Brasileira das Diplomadas Universitárias (ABDU), Hemocentro do Estado Rio Grande do Sul/Brasil e Ensino Superior para conscientizar, incentivar e fidelizar a comunidade jovem para a doação de sangue proporciona no meio universitário um olhar para além da formação técnica. Mais que um profissional competente, busca-se com essa atividade que os estudantes tenham consciência do outro e clara percepção de si mesmos como pessoas singulares capazes de contribuir para a transformação social.

Dessa forma, se estabelece uma estreita relação entre o ato de doar sangue e a efetividade aos direitos humanos, especialmente aos direitos sociais. Os direitos sociais, ao lado dos direitos econômicos e culturais, são classificados como direitos de segunda geração.²³

O artigo 6º da Constituição Federal brasileira dispõe que são direitos sociais os direitos à educação, à saúde, ao trabalho, à moradia, ao lazer, à segurança, à previdência social, a proteção à maternidade e à infância e a assistência aos desamparados. Nessa linha de raciocínio, o abastecimento dos bancos de sangue por meio da doação voluntária garante o acesso à saúde e a efetividade dos direitos de segunda geração, além de outros diretamente a esses vinculados, como a própria vida.²⁴

Em regra, os direitos sociais reclamam uma posição ativa do Estado na esfera econômica e social, pois pressupõem a criação, destinação e distribuição de serviços e bens materiais aos cidadãos para que seja garantido cada direito fundamental em específico. Assim, os direitos fundamentais de segunda geração percebem os indivíduos

²³ Vale recordar que os direitos humanos situam-se em uma dimensão deontológica e tratam-se das faculdades inerentes às pessoas, enquanto que os direitos fundamentais são os direitos humanos reconhecidos pelo direito positivo de cada Estado, ou seja, previstos nas Constituições, e que fundamentam a ordem jurídica do Estado de Direito. PÉREZ LUÑO, Antonio – Enrique. *Derechos Humanos, Estado de Derecho y Constitución*. Navarra: Tecnos, 2003.

²⁴ A efetivação do direito à saúde por meio da doação de sangue é antes de tudo a efetivação do direito à vida e o respeito à dignidade humana. Medidas preventivas, como as que visem programas de doação voluntária de sangue para o abastecimento prévio dos bancos de sangue, refletem o princípio da eficiência, que deve orientar toda a atividade da Administração Pública (art. 37 da CF), pois é mais barato para o estado evitar o surgimento de doenças por meio de medidas preventivas que arcar com os altos custos dos tratamentos médico-hospitalares.

dentro das instituições

O próprio artigo 19
direito à saúde “direit
“políticas sociais e eco
agravos”. Logo, é um
teção e recuperação”
que envolvem o abast
estão essencialmente
razão da importância
para a recuperação de

No caso do “Progra
o público e o privado.
primeiro responsável p
sua atuação na relação
mencionado direito. Já
de Ensino Superior – n
o direito à saúde passa
menos teoricamente.
concretar a natureza d

O Hemocentro do
Fundação Estadual de
tadual da Saúde (SES)
de coletar, processar, c
ponentes industrializa
hospitais conveniados
interior). Os leitos ho
sangue e hemoderiva
do HEMORGS atividad
suas principais metas

²⁵ PÉREZ LUÑO, Antonio – Enri
SARLET, Ingo Wolfgang. A efica

dentro das instituições e dos grupos que integra.²⁵

O próprio artigo 196 da Constituição Federal, ao prever a titularidade universal do direito à saúde “direito de todos”, determina que sua efetivação ocorra por meio de “políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doenças e de outros agravos”. Logo, é um “dever do Estado” a realização de medidas de “promoção, proteção e recuperação” da saúde. Nesse contexto, entendemos que as políticas públicas que envolvem o abastecimento dos bancos de sangue por meio da doação voluntária estão essencialmente voltadas à “promoção, proteção e recuperação” da saúde em razão da importância que o sangue saudável possui para a prevenção de doenças e para a recuperação de enfermos.

No caso do “Programa Doe Sangue!”, a prestação positiva origina-se na parceria entre o público e o privado. O Poder Público — em particular na figura do Hemocentro — é o primeiro responsável pelo dever prestacional do direito fundamental à saúde, refletindo sua atuação na relação existente entre cidadão e o Estado, ou seja, na eficácia vertical do mencionado direito. Já a Associação de Diplomadas Universitárias (ABDU) e a Instituição de Ensino Superior — no caso o UniRitter — são exemplos da eficácia horizontal, ou seja, o direito à saúde passa a ser efetivado por entidades que se encontram em posições, ao menos teoricamente, de igualdade, ou seja, entre particulares. Frente ao exposto, cabe concretar a natureza de cada uma das entidades envolvidas.

O Hemocentro do Estado do Rio Grande do Sul (HEMORGS) é um Departamento da Fundação Estadual de Produção e Pesquisa em Saúde — FEPPS, vinculado à Secretaria Estadual da Saúde (SES/RS). Caracteriza-se como uma instituição pública com finalidade de coletar, processar, qualificar e distribuir sangue, hemoderivados e ainda hemocomponentes industrializados (através de sua Clínica de Hematologia) para cerca de 40 hospitais conveniados e pacientes hemofílicos no Sul do Brasil (capital e cidades do interior). Os leitos hospitalares do Serviço Único de Saúde — SUS no Estado recebem sangue e hemoderivados do HEMORGS com 100% de qualidade. Também são objetivos do HEMORGS atividades de ensino, treinamento, pesquisa e assistência, já que uma de suas principais metas é alertar a população sobre a importância da doação voluntária

²⁵ PÉREZ LUÑO, Antonio - Enrique. *La Tercera Generación de Derechos Humanos*. Navarra: Thomson Aranzadi, 2006.
²⁶ SARLET, Ingo Wolfgang. *A eficácia dos Direitos Fundamentais*. 3.ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2003.

e responsável de sangue.

A Associação Brasileira das Diplomadas Universitárias (ABDU) é uma associação civil de caráter cultural e com fins não econômicos. O art. 6º do seu estatuto define que esta tem por objetivo congregar, sem distinção de raça, credo, religião ou opinião, mulheres diplomadas em faculdades ou escolas superiores de nível universitário para promover a participação da mulher na solução de problemas que se apresentarem em todas as escalas das sociedades modernas, sejam locais, regionais, nacionais ou mundiais, com o emprego e aplicação de todo o conhecimento e capacidade das sócias. Apesar da possibilidade de livre associação por novas integrantes, a ABDU reúne especialmente as primeiras mulheres graduadas em nível superior no Brasil, o que reflete em um público feminino com experiências de vida diferenciada em relação às novas integrantes.

A Universidade aderiu à parceria ABDU e ao Hemocentro por meio dos trabalhos dos Núcleos de Extensão. Entendidos como setores que articulam funções acadêmicas e sociais, os Núcleos têm por objetivo o desenvolvimento de projetos relacionados com a ação comunitária que resultam na transformação da realidade das comunidades nas quais atuam e possibilitam a troca de “saberes” – entre academia e comunidade – no intuito de formarem multiplicadores de conhecimento. Logo, como parte de uma instituição de ensino, cumprem com a função pública da educação superior contribuindo a sua maneira e não substituindo programas de políticas públicas próprios do governo.²⁶

4. Programa Integrado de Exercício da Cidadania Jovens Universitários Doadores de Sangue: Programa Doe Sangue!

a) Motivação

A motivação do “Programa Integrado de Exercício da Cidadania Jovens Universitários Doadores de Sangue: Programa Doe Sangue!”, lamentavelmente não se afastou da realidade. Isso, porque, foi a partir da dificuldade prática de uma das integrantes da Associação Brasileira das Diplomadas Universitárias (ABDU) em obter sangue para sua filha internada com problemas graves de saúde, que foi diagnosticada uma das chagas da sociedade gaúcha: a ínfima quantidade de sangue nos hospitais.

²⁶ Conforme Regimento Geral do Centro Universitário Ritter dos Reis e Estatuto do Centro Universitário Ritter dos Reis.

Não por coincidência, a grande circulação de doadores no Hemocentro descobriu o pequeno lado dessa realidade. O Clube 25, o qual tem 25 anos – para se tor

b) Justificativa

No Brasil os dados sobre a doação de sangue. A pesquisa realizada em 2005 revelou que a taxa de doação é muito inferior ao que as doações de sangue. A pequena porcentagem de doações para doação e a falta de atitude conscientizada.

O desafio de mobilizar a comunidade universitária quanto à doação de sangue. O Mundial dos Doadores de Sangue e a doação universitária.

²⁷ Jornal o Correio do Povo, 10/05/2005. A colcha em alerta os bancos de sangue. Em alguns dias, fez com que alguns hospitais do Estado que contou com o Hemocentro, a instituição fez uma campanha. Wânia de Lourdes Peck, a filha da doadora, que realiza campanha de doação de sangue de acordo com o médico. ²⁸ O Clube 25 surgiu na década de 1980, com o intuito de reunir sexualmente transmissíveis. O Clube 25 surgiu na década de 1980, com o intuito de reunir doadores de sangue. O Clube 25 foi implantado pelo Hemocentro e suas atividades são concentradas no site disponível em: www.hemocentro.rs.gov.br

Não por coincidência, nessa mesma época, foi veiculada uma notícia em jornal de grande circulação da cidade de Porto Alegre alertando para a necessidade de novos doadores no Hemocentro, o que fez com que a ABDU entrasse em contato com este e descobrisse o pequeno número de doadores com menos de 30 anos de idade.²⁷ Diante dessa realidade, o Hemocentro estava colocando em prática o programa mundial “Clube 25”, o qual tem por objetivo incentivar jovens e estudantes – com idade entre 18 e 25 anos – para se tornarem doadores voluntários de sangue.²⁸

b) Justificativa

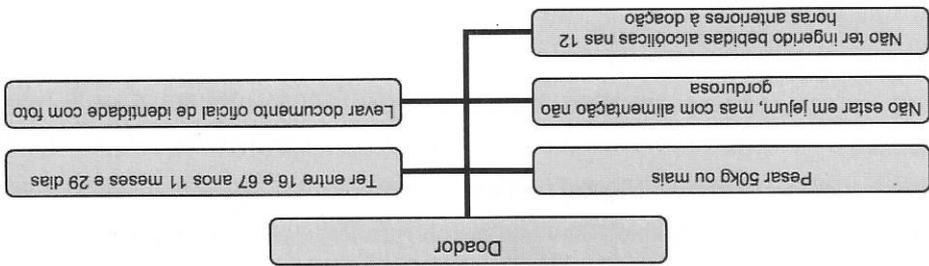
No Brasil os serviços de hemoterapia enfrentam o problema de escassez de sangue. A doação de sangue como ato espontâneo e regular é insignificante. As pesquisas revelam que apenas 1,7% da população apta doa sangue, porcentagem muito inferior ao recomendado pela Organização Mundial da Saúde, que preconiza que as doações devem representar de 3% a 5% da população apta do país. Essa pequena porcentagem reflete o grande desconhecimento sobre os critérios básicos para doação e a crença em mitos e preconceitos que afastam os indivíduos de uma atitude consciente de preservação da vida.

O desafio de uma realidade a ser trabalhada envolvendo o potencial jovem da comunidade universitária é sem dúvida a expectativa de uma mudança de conceito quanto à doação de sangue, que tem a data de 14 de junho consagrada como “Dia Mundial dos Doadores de Sangue”. Além do aperfeiçoamento profissional, a população universitária deve estar aberta aos problemas sociais.

²⁷ Jornal o Correio do Povo, 01 de maio de 2008: “Hemocentro reforça pedido de doações. O feriado do Dia do Trabalho coloca em alerta os bancos de sangue. A carência nos estoques, aliada ao possível aumento na demanda nos próximos dias, fez com que algumas instituições desenvolvessem ações a fim de intensificar as doações. Caso do Hemocentro do Estado que contou com o apoio de militares e cerca de cem voluntários que doaram sangue na semana passada. Antes do feriado, a instituição fez ainda uma coleta externa. Segundo a coordenadora da Captação de Doadores do Hemocentro, Maria de Lourdes Peck, uma das principais preocupações é com os sangues de fatores negativos, principalmente no HPS, que realiza campanha de coleta externa em parceria com o Hemocentro, o estoque para o feriado é considerado bom, de acordo com o médico plantonista do Banco de Sangue Jean Jacques Denicol”.

²⁸ O Clube 25 surgiu na África, para os países que precisavam desenvolver programas urgentes de prevenção a doenças sexualmente transmissíveis. O programa busca educar jovens doadores comprometidos, para assegurar a manutenção dos estoques de sangue nos hemocentros que abastecem os hospitais, principalmente as emergências. No Brasil, o Clube 25 foi implantado pelo Ministério da Saúde e funciona em diversos Estados. Informações sobre o Clube 25 podem ser encontradas no site disponível em: <<http://www.clube25.org.br/o clube.asp>>. Acesso em: 13 abr. 2012.

Para doar sangue é necessário:



c) Objetivos e metodologia

Considerando as exigências para ser doador, o "Programa Doe Sangue!" pretende ir mais além do que captar novos doadores, centrando-se no direito e no dever da sociedade civil de estar informada sobre onde doar, como doar e por que doar. Seguindo esta linha de raciocínio, os objetivos centraram-se em três pontos:

- 1) Formar – formar multiplicadores do exercício da cidadania quanto à ação de doar sangue por meio da visitaçao – por parte dos alunos monitores e bolsistas – ao hemocentro, bem como por meio do seminário aberto ao público denominado "Mitos e Verdades sobre Doação de Sangue";
- 2) Informar – construir um espaço de informaçao durante uma semana, dentro da comunidade acadêmica – constituído por estudantes – a fim de esclarecer possíveis mitos e equívocos que rondam o ato de doar;
- 3) Doar – cadastrar os alunos, professores e funcionários interessados em doar sangue e fazer o transporte dos mesmos até o Hemocentro.

Em que pese poder apresentar algumas pequenas variações, a metodologia empregada pelo grupo, de forma geral, para efetivar os objetivos propostos ocorre da seguinte forma: 1) capacitaçao dos alunos no hemocentro; 2) divulgaçao nas salas de aula sobre a doaçao; 3) palestra por parte de um representante do hemocentro na Instituição de Ensino sobre "Mitos e Verdades sobre Doaçao de Sangue"; e 4) desloca-mento até o Hemocentro para doaçao de sangue.

A formaçao dos alunos no hemocentro está centrada na funçao pública da educaçao superior e no papel da atividade extensionista de aproximar o estudante da realidade a ser enfrentada fora dos bancos acadêmicos. Dessa maneira, os discentes aprendem sobre o processo de coleta e processamento do sangue, visitam todos os

setores do hemocentro e estabelecem contato com os funcionários, que lhes ensinam sobre cada fase do processamento do sangue.

A partir dos novos conhecimentos adquiridos, os alunos já se encontram capacitados para informar colegas, professores, amigos e familiares, sendo formalizada uma série de atividades para tanto. Geralmente, durante uma semana, os discentes multiplicadores passam nas salas de aula de todos os cursos de graduação existentes na Instituição a fim de divulgar os requisitos necessários para ser doador e, consequentemente, captar interessados em ir ao hemocentro fazer a doação. Em um segundo momento se realiza um seminário aberto ao público universitário intitulado “Mitos e Verdades sobre doação de sangue”, o qual é ministrado por representantes do hemocentro.

Concluída a sensibilização da comunidade, entra em ação a terceira etapa do programa que consiste no ato de doar. Durante um dia, geralmente das 8h às 18h, se coloca à disposição dos doadores um carro ou um micro-ônibus para fazer o traslado desde a Universidade até o Hemocentro. Dependendo da disponibilidade, também é possível que a unidade móvel equipada do Hemocentro seja levada para a Instituição e dentro deste se realizem as coletas.

Interessante registrar que durante todo o programa se busca a integração das instituições participantes por meio da ocupação de diferentes lugares, ou seja, alunos, professores e funcionários vinculados à Instituição se dirigem ao Hemocentro para a capacitação e doação, e os representantes do Hemocentro vão até a Instituição para proferir a palestra. A mescla de lugares torna-se vital para uma melhor apropriação do conhecimento e para a integração da parceria Instituição Superior – Instituição Pública – Associação privada.

d) Os resultados e ações futuras

Até o presente momento, os resultados do projeto são avaliados positivamente pela equipe organizadora, tanto do ponto de vista qualitativo como quantitativo. O programa teve início em 2008 com o Núcleo de Direitos Humanos²⁹ e foi desenvolvido nos meses de junho e novembro, totalizando 44 doadores de sangue, além de uma maior conscientização dos acadêmicos sobre doação, pois mais de trezentos (300) alu-

²⁹ O Núcleo de Direitos Humanos do UniRitter foi coordenado pela Professora Bárbara Sordi Stock entre os anos de 2007 e 2008. Algumas atividades desenvolvidas pelo Núcleo podem ser encontradas em: SORDI STOCK, Bárbara; et. al. Transformando a Realidade por Meio da Efetivação dos Direitos Humanos: relato de experiência dos projetos desenvolvidos pelo Núcleo de Direitos Humanos do UniRitter na gestão 2007- 2008. *ComUni (Uniritter)*, v. 4, p. 01-16, 2009.

nos foram informados no campus universitário sobre a importância do ato de doar, bem como participaram da palestra "Mitos e Verdades sobre Doação de Sangue" promovida pela Instituição Uniritter, pelo Hemocentro e pela ABDU. A partir da experiência pioneira, o projeto foi lançado nesse mesmo ano em outras Instituições de Ensino do Rio Grande do Sul.

No ano de 2009, as atividades passaram a ser realizadas pelo Núcleo de Direito de Família e Sucessões³⁰ e, conseqüentemente, a doação de sangue fez parte da programação do II Seminário Uniritter/IBDFAM de Direito de Família que tinha por título "Famílias Plurais" (2009). Essa união possibilitou que um número maior de estudantes e de profissionais pudessem participar da palestra "Mitos e Verdades sobre Doação de Sangue", promovida pela Instituição Uniritter, pelo Hemocentro e pela ABDU. Os alunos multiplicadores estiveram à disposição da comunidade acadêmica para esclarecer as dúvidas existentes sobre doação durante todo o Seminário.

Em 2010, o programa foi desenvolvido em dois momentos. No primeiro semestre acadêmico, concretamente entre os dias 14 e 18 de julho, os alunos multiplicadores divulgaram o projeto e esclareceram as dúvidas existentes sobre doação.³¹ Nos dias 17 e 18 de julho, a palestra "Mitos e Verdades sobre Doação de Sangue" foi realizada e os alunos doadores puderam dirigir-se ao Hemocentro para formalizar a doação. No segundo semestre, concretamente no dia 30 de setembro, teve espaço novamente a mencionada palestra, mas diferentemente do que ocorreu nas edições anteriores, o ônibus de doação de sangue do HEMORGS permaneceu no estacionamento do campus Porto Alegre do Uniritter para receber as doações da comunidade acadêmica. Esta segunda etapa foi realizada no dia 5 de outubro.

Em 2011, o programa novamente foi incluído na programação do III Seminário

³⁰ A Professora Claudia Gay Barbedo é responsável pelo Núcleo de Direito de Família e Sucessões do Uniritter desde 2006. Na sexta-feira, 18 de junho de 2010, o jornal o Correio do Povo publicou a seguinte notícia sobre o evento: "Acadêmicos do centro universitário Uniritter, na Capital, estão doando sangue para aumentar o estoque do Hemocentro do Estado neste inverno. São esperadas doações de pelo menos 100 estudantes. Somente ontem, foram 60 doações. Segundo a direção do Hemocentro, o estoque baixou em 40% com a chegada do frio, o que dificulta o atendimento à rede de 51 hospitais gaúchos que realizam transfusões. Para a coordenadora da campanha – promovida pelo Núcleo de Direito de Família e Sucessões da Faculdade de Direito –, Claudia Gay Barbedo, muitos alunos já se tornaram doadores "e outros começaram esse processo hoje", destaca a professora. Os estudantes são de diversos semestres do curso de Direito. No entanto, a intenção é estender a campanha para estudantes de outros cursos da faculdade. A diretora do Hemocentro, Silvia Spalding, disse que a iniciativa do Uniritter chegou em boa hora. "A Copa do Mundo tem afastado as pessoas do Hemocentro", a enfermeira do setor de coleta do Hemocentro, Maristela Teixeira, lembra "que as pessoas podem doar mais de uma vez ao ano e que o tempo médio para efetuar a doação é de 30 minutos".

UniRitter/ESADE/IBDFAM de Direito de Família, que tinha por título “Direito de Família: uma visão teórico-prática” (2011). Em 2012, com a inclusão dos cursos de Biomedicina, Fisioterapia e Enfermagem no UniRitter, objetiva-se ampliar a doação para medula óssea, além de dar continuidade à própria doação de sangue.

Os esforços de todos aqueles que participam do programa de doação de sangue contribuíram para a formação de sessenta doadores habituais, ou seja, que participam de todas as chamadas feitas pelo “Programa Doe Sangue!”. O grupo de doadores habituais é formado por alunos, professores e funcionários da Instituição UniRitter. Cabe referir que existem mais pessoas que acolhem o programa de doação de sangue, o que ultrapassa o número de sessenta doadores, mas desses, apenas sessenta são habituais.

5. Considerações Finais

O reconhecimento dos nossos direitos e deveres, assim como das nossas liberdades e dos nossos limites, não é um processo fácil na atual complexidade do contemporâneo. Adquirir instrumentos e destrezas necessárias para fazer uso responsável desta liberdade requer uma aproximação com a realidade social.

A troca entre os “saberes” – academia, hemocentro e ABDU – viabiliza a formação de multiplicadores de conhecimento. A ideia de desenvolver um programa em universidades que incentivem a livre doação de sangue está centrada no seguinte propósito: consolidar a educação cívica, que fomente a formação, o amadurecimento e o exercício da cidadania.

A participação assídua no programa de doação de sangue é o que contribui para a formação de doadores habituais, o que resulta em estoque de sangue e, por consequência, no salvamento de muitas vidas. Logo, a doação de sangue, além de ser um exercício da cidadania, tem como resultado o salvamento de pessoas em estado de saúde precário.

Referências

- CATESTO - Câmara Técnica de Sangue e Outros Tecidos. **Plano Diretor do Sangue do Estado do Rio Grande do Sul**. Porto Alegre/RS: 2009.
- CALDERÓN, Adolfo Ingnácio (coord.); PESANHA, Jorge Alexandre Onoda; SOARES, Vera Lúcia Penha Carneiro. **Educação Superior. Construindo a Extensão Universitária nas IES Particulares**. São Paulo: Xamã, 2007.

- CORBELLA, Marta Ruiz. Educación para la Democracia. In: CORBELLA, Marta Ruiz; et al. **Introducción a las Ciencias de la Educación**. Madrid: UNED, 2009.
- DEMO, Pedro. Universidad, **Aprendizagem e Avaliação**. Horizontes Constructivos. Porto Alegre: Mediação, 2004.
- DELORS, Jacques. **La Educación Encierra un Tesoro**. Madrid: Santillana/UNESCO, 1996.
- ENRICHONE, Dêcia. (Org.). **Ser Professor**. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2002.
- HADDAD, Sérgio. **Education for youth and adults, for the promotion of na active citizenship, and for the development of a culture and conscience of peace and human rights**. Agenda for the future six years later – ICAE Report. International Council for Adults Education – ICAE. Montevideo, 2003.
- FERNÁNDEZ, Dionisio Llamazares. **Educación para la ciudadanía democrática y objeción de conciencia**. Madrid: Dykinson, 2008.
- FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Autonomia**. São Paulo: Paz e Terra, 1996.
- GAOS, Mónica Beltran. La Importancia de la Educación en los Derechos Humanos. Especial referencia a América Latina. In: ROYO, Javier Pérez; et al. **Derecho Constitucional para el Siglo XXI**. Navarra: Thomson Aranzadi, 2006.
- ORÁN, María Luz; BENEDICTO, Jorge. **Aprendiendo a ser Ciudadanos. Experiencias Sociales y Construcción de la Ciudadanía entre los Jóvenes**. Injuve: 2003.
- ORGANIZACIÓN PANAMERICANA DE SALUD. **Guía metodológica para investigación de aspectos socio-culturales relacionados con donación voluntaria de sangre**. Washington D.C.: Organización Panamericana de la Salud, 2005.
- PAVIANI, Jaime; BOTOME, Sílvia Paulo. **Interdisciplinaridade. Distunções Conceituais e Enganos Acadêmicos**. Caxias do Sul: EDUCS, 1993.

PECK, Maria de Lourdes da Silva. A Realidade da Captação de Doadores de Sangue nos Hospitais Conveniados com o Hemocentro. In: OLIVEIRA, Jaqueline.(Org). **Práticas de Serviço Social- Espaços Tradicionais e Emergentes**. V.1. Porto Alegre: 1998.

PÉREZ LUÑO, Antonio - Enrique. **La Tercera Generación de Derechos Humanos**. Navarra: Thomson Aranzadi, 2006.

ROYO, Javier Pérez; et al. **Derecho Constitucional para el Siglo XXI**. Navarra: Thomson Aranzadi, 2006.

SHRLET, Ingo Wolfgang. **A Eficácia dos Direitos Fundamentais**. 3.ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2003.

SORDI STOCK, Bárbara; et.al. Transformando a Realidade por Meio da Efetivação dos Direitos Humanos: relato de experiência dos projetos desenvolvidos pelo Núcleo de Direitos Humanos do UniRitter na gestão 2007- 2008. **ComUni (Uniritter)**, v. 4, p. 01-16, 2009.